

CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE 1 ESTRUTURANTE DE PORTUGUÊS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS 2 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO 3 MÊS DE MARCO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS QUATORZE HORAS NA SALA 4 5 DE REUNIÕES, PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E 6 NATURAIS (CCHN/UFES), SITUADO NO CAMPUS DE GOIABEIRAS, VITÓRIA (ES), SOB 7 A PRESIDÊNCIA DA COORDENADORA DOS CURSOS DE LETRAS NEOLATINAS, PROFESSORA GRACE ALVES DA PAIXÃO E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES 8 9 PROFESSORES: ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, IGOR CASTILHO PORSETTE, ADEMAR MILLER JÚNIOR, MARIA JOSÉ ANGELI DE PAULA, LUÍS FERNANDO BULHÕES 10 FIGUEIRA, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, CLAUDIA PAULINO DE LANIS 11 PATRICIO. HAVENDO QUORÚM, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO. 12 13 APROVAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE: Tendo os presentes lido previamente a ata, esta foi aprovada por unanimidade. COMUNICADOS: 1. O 14 Ministério Público Federal, via Procuradoria da República do Espírito Santo enviou o Oficio n.º 15 16 6081/2014/PR-ES, datado do dia 21 de novembro de 2014 para a coordenadora do Colegiado com os 17 seguintes questionamentos acerca do processo seletivo/vestibular para o curso 88- LIBRAS: Se, de fato, o curso destina-se apenas a alunos ouvintes; se há algum critério de seleção que constitua um 18 19 empecilho à participação de deficientes auditivos no processo seletivo; c) se todas as aulas ministradas são acompanhadas por intérpretes; d) se, na execução do curso, há fator que constitua 20 21 obstáculo à participação de deficientes auditivos; d) quais são os instrumentos que garantem a 22 participação efetiva do deficiente auditivo. O questionamento tem base numa denúncia feita junto a 23 este órgão, alegando que a Universidade Federal do Espírito Santo impede que surdos possam prestar 24 o exame vestibular e também frequentar as aulas do curso de Letras LIBRAS. A resposta aos 25 questionamentos foi elaborada pela coordenadora do colegiado, com participação dos professores: 26 Maria José Angeli de Paula, Leni Ribeiro Leite, Roberto Perobelli de Oliveira, Ademar Miller 27 Júnior, Mário Claudio Simões e Jefferson Moreira de Santana. Esta foi enviada ao Ministério Público 28 por meio do Oficio 02/2014 COLGNEO/CCHN/UFES datado do dia 17 de dezembro de 2014, que 29 afirma: "Oficio nº 02/2014 - COLGNEO, Da: Profa. Ms. Grace Alves da Paixão, Coordenadora do 30 Colegiado de Graduação em Letras Neolatinas, À Procuradoria da República no Espírito Santo, Sra. Elisandra de Oliveira Olímpio, **Senhora Procuradora**, Em resposta ao Oficio nº 6081/2014/PR-31 32 ES, vimos por meio deste esclarecer os fatos relacionados à Notícia de Fato n.º 33 1.17.000.003436/2014-10.Tendo recebido o referido Oficio dia dez de dezembro de dois mil e 34 quatorze, prontifiquei-me imediatamente a apurar os fatos relatados no intuito de averiguar cada 35 um dos itens elencados por vossa senhoria. **Primeiro**: se, de fato, o curso destina-se apenas a alunos 36 ouvintes.O Edital 08/2014 - CCV-UFES abre processo seletivo para o curso Letras-Libras 37 Bacharelado, turno vespertino, aprovado pela Resolução 47/2013.Em nenhuma parte do referido



CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

38

39

40

41

42 43

44

45

46

47

48 49

50

51

5253

54

55

5657

58

59

60

61 62

63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

edital ou do Manual do Candidato há menção à impossibilidade de realização da prova por candidatos surdos ou qualquer menção à impossibilidade de um aluno surdo. Com relação aos objetivos do curso, consta no Manual: O curso de Letras-Libras (Bacharelado em Tradução e Interpretação) objetiva produzir e divulgar conhecimento nas áreas de língua, literatura, tradução e cultura. Os alunos receberão formação prático-teórica no campo dos estudos da tradução e da interpretação de Língua Portuguesa — Língua Brasileira de Sinais ou vice-versa. O bacharel em Letras-Libras poderá prestar serviços linguísticos de diferentes tipos, de tradução/interpretação de textos gerais, literários, jurídicos, econômicos, técnicos e científicos e em diferentes contextos de interpretação. A duração regular da graduação é de oito semestres, o curso será oferecido no campus de Goiabeiras/Vitória, no turno vespertino (das 13h às 18 horas), com horários de aula alternativos das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II e III.

Candidato, Disponível em: http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015 Manual Candidato.pdf>. Acesso em: 11/12/2014). **Segundo**: se há algum critério de seleção que constitua um empecilho à participação de deficientes auditivos no processo seletivo. Não há nenhum critério ou empecilho à participação de deficientes no processo seletivo para ingresso no curso Letras-Libras Bacharelado. O Edital 08/2014 - CCV-UFES estabelece que:O Processo Seletivo UFES 2015 será realizado em duas etapas. A 1ª Etapa será constituída das Provas Objetivas do ENEM 2014 e servirá, exclusivamente, para habilitar os candidatos à 2ª Etapa. A 2ª Etapa será constituída de uma prova de Redação e de duas provas discursivas, distribuídas de acordo com as matérias específicas de cada curso, conforme tabelas constantes no anexo I deste Edital, exceto para o curso de Letras-Libras. Para o curso de Letras-Libras, a 2ª etapa será constituída de uma prova de Redação, de uma prova objetiva específica de Libras, onde os enunciados e as alternativas serão apresentados ao candidato em Libras, e de uma prova discursiva. As provas da 2ª Etapa versarão sobre as matérias constantes dos programas contidos no Manual do Candidato, disponível em www.ccv.ufes.br. Todos os candidatos regularmente inscritos realizarão as provas da 2ª Etapa. (p. 3. Disponível em: http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015 Edital 08 CCV Abertura.pdf>. Acesso em: 11/12/2014; Manual do Aluno. Disponível em: http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015 Manual Candidato.pdf>. Acesso em 11/12/2014). Portanto, todos os candidatos regularmente inscritos poderão realizar as provas relativas ao processo seletivo. Ressalte-se o fato de que a prova para o curso de Letras-Libras Bacharelado é realizada em Libras, o que vem a proporcionar que o candidato surdo tenha fluência na língua em que realizará a prova, podendo inclusive significar uma vantagem em relação ao candidato ouvinte que não tem conhecimentos da Língua Brasileira de Sinais. Acrescente-se a isso que, segundo consta no Manual do Aluno formulado pela Comissão Coordenadora do Vestibular da Universidade Federal do Espírito Santo, o candidato surdo pode requisitar, no ato da inscrição, atendimento especial, solicitando um intérprete em Libras: Só preencher o campo específico, caso



CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84 85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102103

104

105

106

107

108

109

110

111

necessite de condições especiais para a realização das provas, tais como: provas com acompanhamento de um ledor, provas em braile, intérprete de libras e etc. Nesses casos, o candidato ou seu representante deverá enviar à CCV, até o dia 31 de outubro de 2014, especificação da necessidade especial e documentação comprobatória, a fim de viabilizar as condições especiais para realização das provas, desde que compatíveis com as necessidades apresentadas e dentro das reais possibilidades da UFES. Enviar para: Comissão Coordenadora do Vestibular, Av. Fernando Ferrari, n.º 514 – Goiabeiras - CEP: 29075-910 Vitória – ES. (Manual do Candidato, p. 10. Disponível em: < http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015 Manual Candidato.pdf>. Acesso em: 11/12/2014). Dessa forma, a Comissão Coordenadora do Vestibular da Universidade Federal do Espírito Santo acredita estar proporcionando a inclusão de todos os candidatos ao direito de realizar as provas, independentemente de sua necessidade especial.Com relação aos conteúdos exigidos para o candidato, postula o referido manual:1. Comunidade surda: organização política e cultural no Brasil e no mundo; 2. LIBRAS: conhecimento léxico e aspectos gramaticais; 3. Educação Bilíngue para surdos: pressupostos teóricos e legais. (Manual do Candidato, p. 36. Disponível em: < http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015 Manual Candidato.pdf>. Acesso em: 11/12/2014). Nesse sentido, no que concerne aos conteúdos da prova, tampouco significam qualquer sorte de empecilho à realização da mesma por um candidato surdo. E há que se considerar que este poderá estar em condições melhores que os candidatos ouvintes, notadamente no quesito 2, que atesta os conhecimentos em Libras. Terceiro: se todas as aulas ministradas são acompanhadas por intérpretes. Departamento de Línguas e Letras da Ufes conta com funcionários técnico-administrativos intérpretes de Libras, que já estão prontos a atender os alunos não só do cursos de Letras Libras como alunos de outros cursos de graduação e pós-graduação que precisam do serviço de tradução para acompanhamento de aulas. Logo, quaisquer alunos deficientes auditivos que venham a cursar o Bacharelado em Letras Libras contarão com o apoio desta estrutura já existente na Universidade. Quarto: se, na execução do curso, há fator que constitua obstáculo à participação de deficientes auditivos. Na execução do curso não há quaisquer empecilhos à participação de deficientes auditivos; pelo contrário, o curso de Letras Libras tem como objetivo precípuo proporcionar a inclusão do deficiente auditivo, sendo a Educação Bilíngue para Surdos um dos principais temas abordados no curso. Assim sendo, seria extremamente incongruente com os eixos norteadores da proposta político-pedagógica do curso que se impedisse, de qualquer forma, a participação de deficientes auditivos. O curso de Letras Libras acolherá com prazer quaisquer alunos deficientes auditivos que venham a fazer parte de seu grupo discente. Quinto: quais são os instrumentos que garantem a participação efetiva de deficiente auditivo. Como já exposto nos itens anteriores, o Departamento de Línguas e Letras e a Universidade Federal do Espírito Santo já conta, em seus quadros, com intérpretes de Letras Libras, que acompanham os alunos deficientes auditivos em suas aulas. Além disso, temos professores proficientes na área, lotados tanto no Departamento de Línguas e Letras como no Departamento de Linguagens, Cultura



CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

112

113

114

115

116

117

118119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139140

141

142143

144

145

146

147

148

e Educação, que ministram cursos em Libras. Por fim, a Universidade conta também com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA, acessível em http://www.ead.ufes.br), utilizada por diversos professores, como parte efetiva dos cursos. O AVA pode ser acessado de qualquer computador com acesso à internet, mediante login e senha, e provê acesso gráfico e iterativo dos materiais didáticos e de apoio, de forma que o aluno deficiente auditivo terá ainda este instrumento para interação e participação efetiva nas disciplinas de seu curso. À guisa de conclusão, lembramos que de acordo com o Decreto 5.626/05: Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput. A Universidade Federal do Espírito Santo, ciente de suas obrigações perante os cidadãos brasileiros, trabalha para a implementação do curso de Letras-Libras na modalidade de Licenciatura, cujas vagas serão destinadas prioritariamente aos surdos. O processo para a confecção deste Projeto Político-Pedagógico está em tramitação nos órgãos departamentais desta instituição, com a previsão para 2016/2.". Neste mesmo dia, 17 de dezembro de 2014, foi dada ciência verbalmente ao gabinete do reitor, quando a coordenadora esteve pessoalmente com o professor Edebrande Cavaliere, chefe de gabinete, comunicando tanto a denúncia, quanto a resposta a ser enviada, e quando a coordenadora esteve pessoalmente com o diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN/UFES), o professor Renato Rodrigues Neto. Não obstante, a coordenadora solicitou ao reitor e ao diretor de centro que manifestassem ciência ao processo e pede que os membros do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado façam o mesmo. A coordenadora fez circular o processo entre os presentes e comunicou que este permanecerá disponível para consulta mais detida dos mesmos. Os presentes acrescentaram que a denúncia não tem pertinência, uma vez que ingressaram três alunos surdos no curso 88 – Letras Libras – Bacharelado em Tradução e Interpretação neste primeiro semestre do ano corrente, comprovando inegavelmente que não houve qualquer exclusão de cidadãos surdos no processo seletivo para ingresso no curso de Letras - Libras. 2. O Colegiado de Curso já realizou algumas atividades importantes: a) Recepção de Calouros dos cursos 841 - Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa turno matutino e do curso 88 - Letras LIBRAS -Bacharelado em Tradução e Interpretação; 3. Tarefas da competência deste Núcleo Docente Estruturante previstas para serem realizadas este ano são: reformulação dos atuais Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) de Licenciaturas Duplas; finalização do novo PPC de Português; finalização dos novos PPCs de Licenciaturas Duplas; finalização do Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Libras; preparar organização da recepção dos calouros 2015/2. Não havendo mais comunicações, passou-se à Pauta do dia.. PAUTA: 1. Aprovação do Calendário de Reuniões do Núcleo Docente Estruturante: todos os presentes estiveram de acordo em eleger reuniões mensais a serem realizadas sempre às quintas-feiras à tarde, sendo que as seguintes datas foram firmadas: 16 de



CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

149	abril de 2015; 07 de maio de 2015; 11 de junho de 2015; 02 de julho de 2015. Na última reunião do
150	semestre, deverá ser estabelecido um novo calendário de reuniões para o segundo semestre.
151	Aprovado por unanimidade. Os presentes também foram unânimes em aprovar uma reunião
152	extraordinária para o dia 26 de março, no intuito de tratar de assuntos relacionados ao novo Projeto
153	Pedagógico do Curso de Português. 2. Análise do PPC Letras-Português; Processo
154	23068.008673/2014-32: A Professora Andréa Antolini Grijó sugeriu que o Estágio Supervisionado
155	tivesse carga horária de 400 horas, e não 420 como consta no projeto. Além disso, discutiu-se sobre a
156	compreensão da carga horária relativa às disciplinas referentes à dimensão pedagógica. De acordo
157	com o art. 11, parágrafo único da Resolução CNE/CP1, de 18 de fevereiro de 2002 e sobre a
158	Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, as disciplinas de dimensão pedagógica devem
159	ocupar pelo menos um terço da carga horária total do curso, o que significaria, no novo PPC
160	Português, pelo menos 589 horas dedicadas à dimensão pedagógica. Foi lido o Segundo Parecer
161	emitido pelo DDP/Prograd/Ufes (Processo 23068.7448231/2014-22). No referido documento, as
162	disciplinas de estágio não estão contabilizadas como integrantes dessa chamada "dimensão
163	pedagógica", o que levou a parecerista a apontar o novo PPC com apenas 420 horas de disciplinas
164	atendendo a este quesito. Discutiu-se que as disciplinas de estágio deveriam figurar como tal, visto
165	que contêm a dimensão pedagógica requerida pela CNE/CP1, de 18 de fevereiro de 2002 e pela
166	Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, segundo a avaliação de todos os membros do
167	Núcleo Docente Estruturante e de todos os membros deste Colegiado. Todos foram unânimes em
168	esclarecer que, na concepção do Projeto Pedagógico do curso, os estágios supervisionados
169	obrigatórios fazem parte das disciplinas que trazem a dimensão pedagógica exigida legalmente.
170	Desta forma, o projeto atende à lei no que diz respeito à carga horária relativa à dimensão
171 172	pedagógica, não sendo necessário alterar matriz curricular proposta, de modo a se acrescentar novas
173	disciplinas neste âmbito. Sendo assim, foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 26 de março de 2015, às 14h, para tratar do texto a ser anexado ao processo. Nada mais havendo a tratar,
174	encerrou-se a presente reunião às 16h45 e eu, Grace Alves da Paixão, secretária <i>Ad hoc</i> , lavrei a
175	presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.
	1 KOLOTES O
176	GRACE ALVES DA PAIXÃO
177	PAULO ROBERTO SODRÉ
178	ANDREA ANTOLINI GRIJÓ
179	CLAUDIA PAULINO DE LANIS PATRICIO
180	IGOR CASTILHO PORSETTE
101	
181	LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA

181



CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

182	MARIA MIRTIS CASER
183	SANTINHO FERREIRA DE SOUZA
184	MARIA JOSÉ ANGELI DE PAULA
185	ADEMAR MILLER JUNIOR

